

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.09.26.01- ADESÃO**

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.06.01/2022

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de **ACOPIARA**, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.06.01/2022**, órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.06.01/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**.

2- JUSTIFICATIVA:

A Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.06.01/2022**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP**, no qual a empresa **VENCEDORA** foi: **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ Nº 22.853.186/0001-64**, com os **LOTES 01, 02, 03, 05, 07 E 09**, cujas especificações atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar os serviços em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que as serviços através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria adquire serviços já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que os serviços adquiridos atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem e apoio logístico para realização de diversos eventos, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE . A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor dos fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 22.853.186/0001-64
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO INÁCIO, 518 , CENTRO, BARRO/CE
TELEFONE: (88) 99739-0403
REPRESENTANTE: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
RG nº 6205030
CPF Nº: 011.532.762-24
E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

ACOPIARA/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA